

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 196 de 18/10/2021, seção 2, pág. 31.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 901 - Art. 1º**- Autorizar a contratação de **Linaya Costa Silveira**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Nutrição, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, devido ao pedido de vacância de Fabiane Aparecida Canaan Rezende, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16 e no Processo de Aproveitamento de Vaga nº 23101.002640/2021-54.

**Art. 2º** - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 902 - Art. 1º**- Autorizar a contratação de **Lucas de Matos Krasuski**, para exercer a função de Professor Substituto, Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Palmas, no curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição a titular do cargo **Heliara Aparecida Costa**, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO.